

Diário Oficial do Municipio Municipi

Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 00555 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

| SUMÁRIO | |
|--------------------|--|
| PORTARIA №025/2024 | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA Nº 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio Indenizada ao servidor que indica e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 20/02/2024 a 20/05/2024.

I. RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2°- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Simplício Maria Santos Lopes PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br